



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA  
PROCESSO Nº 73.002**

**PROJETO DE LEI Nº 11.818**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que reajusta os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria, pensões e auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º de maio de 2015.

**PARECER Nº 1033**

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, o percentual de reajuste dos vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria, pensões e auxílio-alimentação do funcionalismo público de 8,34% visa garantir a recomposição salarial dos servidores públicos municipais e evitar a perda do poder aquisitivo, considerando, para tanto, a data-base de 1º de maio de 2015, estabelecida pela Lei Municipal nº 7.270, de 22 de abril de 2009.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10.06.2015.

APROVADO  
11/06/15

  
**ANTONIO DE PADUA PACHECO**  
Presidente e Relator

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**

  
**RAFAEL ANTONUCCI**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**